



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

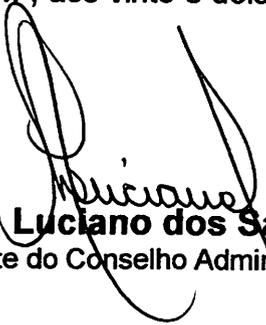
RESOLUÇÃO N° 002/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada aos 11 de janeiro de 2007, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo n° 034/2006 em que o dependente **Valdemar Alves da Silva**, cônjuge da servidora e segurada **Leoniza Madalena da Silva**, falecida em 20 de setembro de 2006, requerer *Pensão*, nos termos do Art 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art.2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Administração para decretação da *Pensão* ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.